Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 852

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01/2026 ao Contrato nº 15/2022 – Processo de Licitação nº 22/2022; Modalidade Pregão Presencial nº 09/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ Nº 45.094.232/0001-94; Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.291.846/0001-04; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), dos Grupos A, E e B, segundo as Resoluções CONAMA nº. 358/05 e ANVISA RDC 306/04, com coleta no(s) local(is) indicados pela CONTRATANTE, limitados àqueles aceitos pela CONTRATADA, com limitação expressa dos rejeitos radioativos, órgãos, peças anatômicas, entre outros definidos em normas técnicas, legislação vigente ou indicações constantes das licenças ambientais de operação da CONTRATADA, emitidas pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, da qual o CONTRATANTE tem pleno conhecimento, conforme especificações anexas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período de até 60 (sessenta) meses. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 12 de abril de 2026 e término no dia 12 de abril de 2027. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de abril de 2026. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....